



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO 97 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as comemorações do dia do Servidor Público na data de 28 de Outubro;

Considerando a conveniência do Município em alterar tal data para uma melhor efetividade na prestação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1 – Fica decretado ponto facultativo na esfera da Administração Pública Municipal o dia 30 de Outubro do ano corrente.

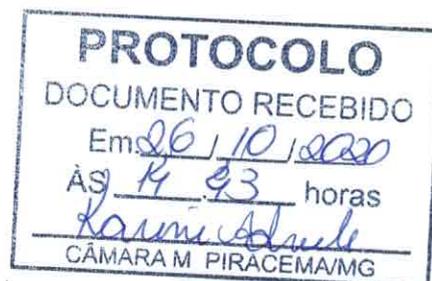
Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 26 de Outubro de 2020.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 26/10/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)